

LEI Nº 955

ALTERA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

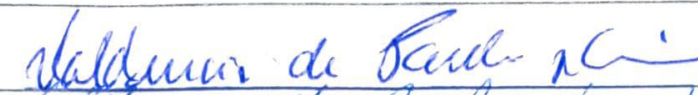
Art. 1º - A atual Rua 1º de Janeiro passará

a ser denominada Rua Benedites Gonçalves da Cunha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas,
20 de julho de 1995


Valdemar de Paula Nunes
Prefeito Municipal


Idônia Aparecida de Paula
Secretária Executiva